

DECRETO Nº2687/2016

De 06 de junho de 2016

Modifica a data da realização da 22ª Feira Industrial e Comercial de Canarana

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a recente interdição do Parque de Exposições, e a necessidade de proceder às readequações necessárias para a liberação do local;

DECRETA:

Art. 1º Posterga a data da realização da 22ª Feira Industrial de Canarana para os dias 10 a 14 de agosto de 2016.

Art. 2º. Diante da alteração, estabelece também como data limite o dia 30 de novembro de 2016, para que a Associação dos Amigos de Canarana – ADAC preste contas do convênio firmado entre a referida Entidade e o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 06 de junho de 2016.

Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal